

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 033/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-373, Trecho: Juscimeira - Distrito de Irenópolis, Subtrecho: Entr. MT-454 (A) - PU Distrito de Irenópolis - KM 123,31, com extensão de 8,80 km, elaborado pela empresa Auto Via Engenharia e Projetos, e doado pela Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 539/2022/SUPR, RA nº 772/2022/SUPR, RA nº 025/2023/SUPR, RO nº 093/2023/SUPR e RO nº 124/2023/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º IGOR NASCIMENTO XAVIER - RNP 1218410272 (ART Nº 1220220137769). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Outubro/2022, cujo valor é de R\$ 12.403.070,24 (doze milhões, quatrocentos e três mil, setenta reais e vinte e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2023.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Patrícia Antas Barbosa

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53b97f05

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar